INFORMAÇÃO

PROCESSO 49574/26

ASSUNTO: PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à CertaMente - Cedência de espaço Municipal - CAM

1. Enquadramento factual

A Associação Social CertaMente solicitou a atribuição de um auxílio não financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 17/2024), para cedência de espaço municipal, nomeadamente de um espaço no CAM para realização de atividades no âmbito do envelhecimento ativo, que decorrerão de setembro de 2026 a junho de 2027.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

A Associação Social CertaMente está empenhada em trazer para a comunidade leiriense, a temática do envelhecimento, do que é envelhecer atualmente, com toda a certeza diferente da geração anterior.

O aumento da idade média de vida, bem como a preocupação em manter a atividade física e mentalmente, contribui para uma visão mais positiva sobre o envelhecimento.

A Associação Social Certamente, constituída em 2021 está organizada por pessoas que integram diversas faixas etárias, cujos objetivos são, não só o próprio envelhecimento, mas o envelhecimento, acelerado, de Portugal.

A realização do concerto tem por objetivo contribuir para a alteração do conceito de envelhecimento, sensibilizando a comunidade para a transformação social inerente ao aumento da esperança de vida.

2. Proposta

No âmbito das atribuições do Município, designadamente na saúde e promoção do desenvolvimento, a alínea g), alínea h) e alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que seja presente em Reunião de Câmara proposta de deliberação com vista á cedência gratuita de espaço, no Centro Associativo de Leiria.

A cedência do espaço à CertaMente destina-se à dinamização do projeto “Envelhecer já não é o que era”, com a realização de sessões semanais dirigidas aos seus sócios e à população em geral.

Considerando que existe disponibilidade do referido espaço nas datas e horários solicitados pela associação em referência, propõe-se que seja autorizada a cedência gratuita do espaço no período compreendido entre setembro de 2026 e junho de 2027, num total de 86 horas.

A cedência gratuita do espaço no Centro Associativo Municipal nos termos indicados tem um custo estimado de €1845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor (em associados).

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a o Associação Social Certamente, não recebeu por parte do Município de Leiria, no ano de 2024,

qualquer auxílio., sendo que no ano de 2025 beneficiou de auxílios não financeiros (cedência de espaço no CAM e no CDIL), com um valor estimado de €2021.81.

Centro de custos: 683.26 A 28.

À consideração superior

h

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
03-09-2026

1

3. Despacho

Concordo.
Ana Margarida Felix Valentim
VEREADOR
05-09-2026

2